

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho (extracto) n.º 29643/2007**

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 26 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 08.08.2007 e porque conforme aos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente — no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, do Mestre José Alberto Marimba da Costa, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 135.

4 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 29644/2007**

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 26 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 07.08.2007 e porque conforme aos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente — no Departamento de Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da Mestre Ana Cristina da Costa Oliveira Alves, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 135.

4 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 29645/2007**

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 26 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 06.08.2007 e porque conforme aos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente — no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da Mestre Maria José Capelas de Moura, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 135.

4 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 29646/2007**

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 02 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 06.08.2007 e porque conforme ao artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente — no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

deste Instituto, do Mestre José Manuel Matias Vieira de Sousa, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 2, índice 140.

4 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Rectificação n.º 2165/2007**

Por ter saído com inexactidão, no Despacho (extracto) n.º 26967/2007, publicado no *Diário da República* n.º 227, 2.ª Série, de 26 de Novembro de 2007, referente ao Docente da Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto onde se lê “André Bruno Dias Vaz de Jesus Pereira” deve ler-se “André Bruno Dias Vaz de Deus Pereira”.

3 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 29647/2007****Subdelegação de competências.**

Considerando:

a) O Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e a previsão dos artigos 15.º e 16.º, n.º, do anterior Decreto — Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 38/94, de 31 de Março;

b) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

1 — A Directora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR) delega na Subdirectora, Maria Alexandra Abreu Henriques Seco, a competência para os seguintes actos:

a) Exercer em permanência funções de administração corrente no âmbito da Secção Académica;

b) Justificar as faltas do pessoal não docente dos serviços da ESAD.CR e dos docentes em exercício de funções na ESAD.CR, assim como autorizar a acumulação de férias por interesse do serviço e aprovar o respectivo plano anual.

c) Autorizar a divulgação de informação de interesse para toda a comunidade académica, nomeadamente relativa à realização de eventos, exposições, cursos e demais considerada relevante.

2 — Considerando ainda, as competências que lhe foram delegadas, com faculdade de subdelegação, através do Despacho n.º 158/2007, de 16 de Novembro, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), e ao abrigo das normas constantes nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, a Directora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha subdelega na Subdirectora, Maria Alexandra Abreu Henriques Seco, a competência para os seguintes actos:

Autorizar, dentro dos condicionalismos fixados no artigo 87.º do regulamento n.º 134/2007, de 26 de Junho, o pagamento de propinas em número de prestações superior ao fixado nos termos do artigo 85.º do referido Regulamento, assim como a isenção do pagamento das penalizações resultantes da constituição em mora do pagamento;

Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional, ao pessoal docente e não docente das respectivas escolas, até ao montante de € 10.000, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental.

3 — A delegação e subdelegação de competências constantes dos números 1 e 2 são efectuadas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência, devendo nos actos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência delegada e subdelegada, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de Novembro de 2007. — A Directora, *Cidália dos Anjos Marinho Macedo*.